



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor Geral Pro Tempore *Substituto* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 947, de 04/06/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I – Reeditar a portaria nº 04, de 02 de Maio de 2012, que Regulamenta as normas para realização de Estágio Curricular Supervisionado do curso Técnico em Comércio, Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, para os seguintes atos:

II –Dispensar a servidora LÉA FLORES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da responsabilidade por supervisionar e zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento.

III - Designar o coordenador (a) do curso Técnico em Comércio-Proeja, como responsável por supervisionar e zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do curso Técnico em Comércio.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Geovani Firsi
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campus Campo Novo do Parecis

Zeck
11/12/13